

SLD 04/2016 - C MULHER



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002/2016 - LDO

Data: 23/06/2016

Hora: 22:30

Página: 4 de 32

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

C MULHER-Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PROGRAMA

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

AÇÃO

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Obra concluída (% de execução física)

ACRÉSCIMO DE META

90

JUSTIFICATIVA

Os Institutos Fernandes Figueira e Evandro Chagas /FIOCRUZ foram redefinidos em 2010, através de portaria ministerial, como Institutos Nacionais de Referência para atender às crescentes demandas de formação e qualificação profissional, atenção de referência e pesquisa clínica nas áreas de Saúde da Mulher, criança e adolescente e em Infectologia. Estas unidades, no entanto, não dispõem de estrutura física para atender a estas novas demandas requerendo a construção de um complexo assistencial que obtenha ganhos de economia de escopo e de escala. Expansão da prestação de serviços de referência, realização de pesquisa clínica, desenvolvimento novas abordagens e tecnologias de ponta com humanização do atendimento e formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2935 - Magda Mofatto